DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **AGOSTO/2020 A MARÇO/2021**

LACOMEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
CNPJ: 70.089.867/0001-40

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0025170-98.2015.8.17.0001

SUMÁRIO

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

1 – ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL ----------5

2 – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO ----------5

3 – ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO--------5

4 – ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS ----------5

5 – LISTA DE CREDORES 1º LISTA E 2º LISTA DE CREDORES ----------5

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT ----------6

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS ----------7

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA 7

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO) ----------7

10 – PASSIVO ----------8

11 – EXTRACONCURSAL ----------10

11.1 – FISCAL ----------10

11.1.1 – CONTINGÊNCIA----------10

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA ----------11

11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS----------11

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA----------12

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS ----------12

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC) ----------12

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER----------13

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR ----------13

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR ----------13

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS ----------14

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ----------14

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES ----------14

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ----------16

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA ---------- 18

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS ---------- 19

16 – ANEXOS ---------- 19

17 – EVENTO DO MÊS ---------- 19

18 – FASE PROCESSUAL ---------- 19

18.1 – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL ---------- 20

19 - INFORMAÇÕES FINAIS ---------- 21

GLOSSÁRIO

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

AJ	Administrador Judicial
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
LRE	Lei 11.101/2005
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Empresa em Recuperação Judicial
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

1 – ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

Não foi noticiada alteração na atividade empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

2 – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

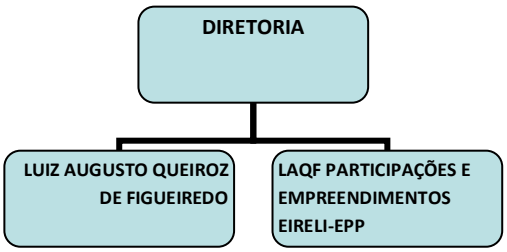

3 – ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Não foi noticiada alteração na estrutura societária empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

4 – ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

Não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

5 – LISTA DE CREDORES 1 LISTA E 2ºLISTA DE CREDORES

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	
CLASSE I- TRABALHISTA	-	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R$ 15.233.447,03	R$ 15.454.972,59

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

CLASSE IV- ME OU EPP	R$ 11.989,20	R$ 13.802,20
TOTAL	**R$ 15.245.436,23**	**R$ 15.468.774,79**

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

2020

RELATÓRIO DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS EMPREGADOS
LACOMEX
Relatório Consolidado

Mês	2020			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	2	0	2	-
Fevereiro	0	0	0	-
Março	0	0	0	-
Abril	0	0	0	-
Maio	0	0	0	-
Junho	0	0	0	-
Julho	0	0	0	-
Agosto	0	0	0	-
Setembro	0	0	0	-
Outubro	0	0	0	-
Novembro	0	0	0	-
Dezembro	0	0	0	-

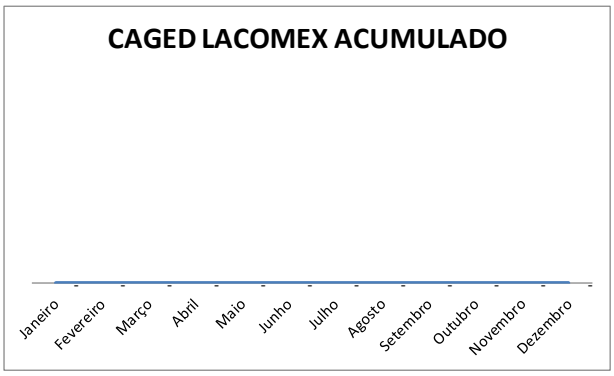

2021

RELATÓRIO DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS EMPREGADOS
LACOMEX
Relatório Consolidado

Mês	2021			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	0	0	0	-
Fevereiro	0	0	0	-
Março	0	0	0	-
Abril				-
Maio				-
Junho				-
Julho				-
Agosto				-
Setembro				-
Outubro				-
Novembro				-
Dezembro				-

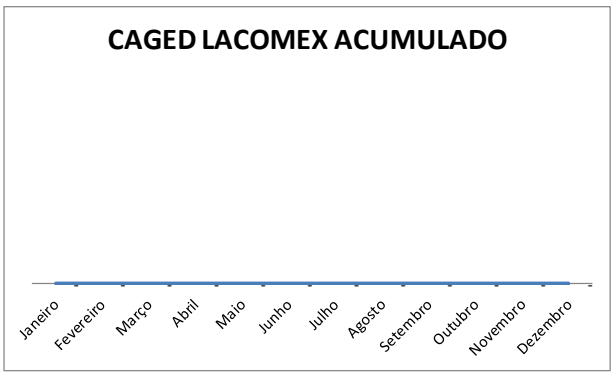

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

As informações requeridas na nova recomendação do CNJ foram repassadas às empresas que, tão logo sejam prestadas, entrarão nos relatórios seguintes. Será disponibilizado com número do CNPJ, tipo da prestação de serviço, duração do contrato, telefone e nome do responsável pela prestação de serviços.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

A recuperanda não obteve movimentação de fluxo de caixa para o período inserido neste relatório.

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

	jan-21	*fev-21*	*mar-21*
TOTAL DO ATIVO	**6.017.667**	**6.013.174**	**6.007.536**
ATIVO CIRCULANTE	**1.062.835**	**1.062.834**	**1.060.524**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.389	2.388	78
Contas a receber e outros recebíveis			
Estoques			
Outros Créditos	1.060.446	1.060.446	1.060.446
ATIVO NAO CIRCULANTE	**4.954.832**	**4.950.340**	**4.947.012**
	4.814.999	**4.814.906**	**4.816.273**
Créditos com contratos de mutuo	4.523.595	4.523.502	4.524.869
Outros Créditos	291.404	291.404	291.404
	129.834	**125.435**	**120.740**
Custo do Imobilizado	932.870	932.870	932.870
(-) Depreciação Acumulada	(803.036)	(807.435)	(812.130)
	9.999	**9.999**	**9.999**
Custo do Intangível	185.031	185.031	185.032
(-) Amortização Acumulada	(175.032)	(175.032)	(175.033)

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

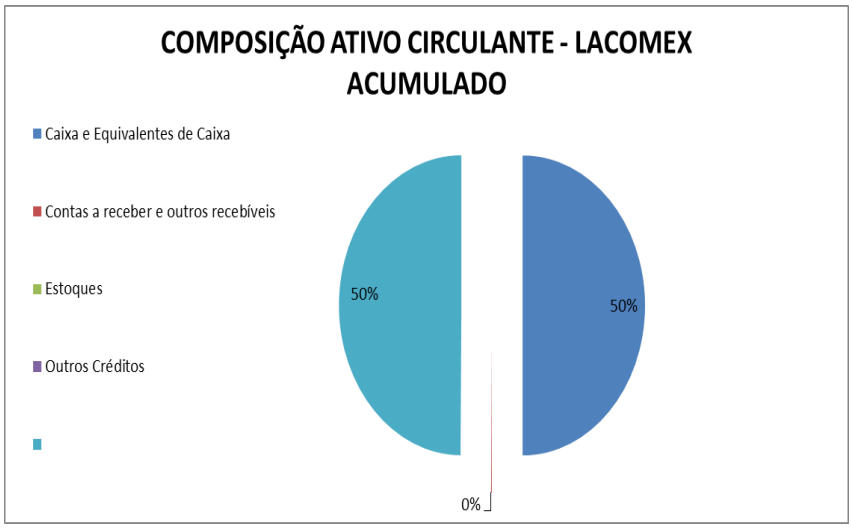

- O valor total do ativo da RECUPERANDA acumulado até a competência de **MARÇO/2021** foi na ordem de **R$ 6.007.536 (Seis milhões sete mil quinhentos e trinta e seis reais).**

10 – PASSIVO

	jan-21	*fev-21*	*mar-21*
TOTAL DO PASSIVO	**6.017.667**	**6.013.174**	**5.991.434**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.728.018**	**1.728.018**	**1.728.018**
Fornecedores	568.284	568.284	568.284
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Obrigações Tributárias	217.404	217.404	217.404
Obrigações Trabalhistas	71.924	71.924	71.924
Rebate a Apropriar	-	-	-
Salários a Pagar	-	-	-
Outras Obrigações	870.406	870.406	870.406
Tributos a Recolher	-	-	-
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**13.375.638**	**13.375.638**	**13.375.638**
Fornecedores RJ Longo Prazo	2.401.797	2.401.797	2.401.797
Passivos Financeiros Longo Pra	3.989.036	3.989.036	3.989.036
Obrigações Tributárias a Pagar	301.554	301.554	301.554
Rebate a apropriar	-	-	-
Outras Obrigações	6.683.251	6.683.251	6.683.251

	jan-21	*fev-21*	*mar-21*
PATRIMONIO LIQUIDO	**(9.085.989)**	**(9.090.482)**	**(9.112.222)**
Capital Social	200.000	200.000	200.000
Reserva de Capital			
Reservas de Lucros			
(-) Prejuízos Acumulados	(9.280.017)	(9.280.017)	(9.296.120)
Resultado do Período	**(5.972)**	**(10.465)**	**(16.102)**

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

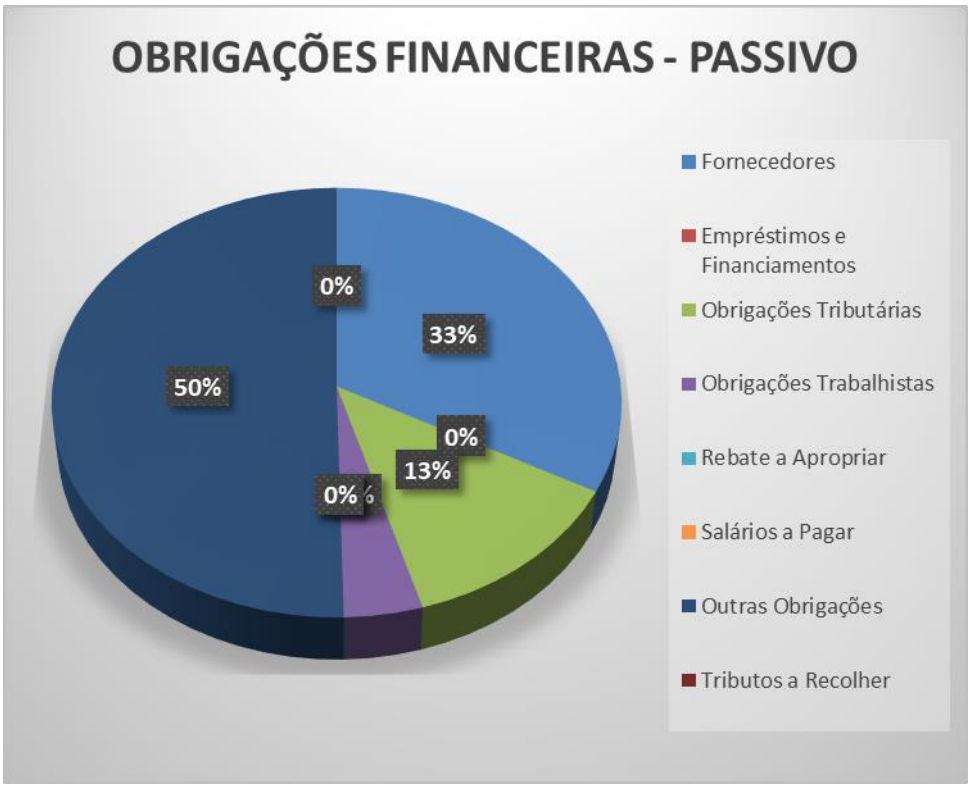

As contas do PASSIVO representam o conjunto de obrigações de todas as naturezas que uma empresa possui. Desta forma, a interpretação das rubricas dar-se-á que quanto maior sejam suas cifras, mais essa empresa possui dívidas e obrigações a cumprir.

- O Passivo total da RECUPERANDA acumulado até a competência de **MARÇO/2021** foi na ordem de **R$ 6.007.536 (Seis milhões sete mil quinhentos e trinta e seis reais).**

Do comprometimento de todos os compromissos da RECUPERANDA em relação ao TOTAL do seu ATIVO:

P.C	**Passivo Circulante**	**R$ 1.728.018,00**
P.N. C.	**Passivo Não Circulante**	**R$ 13.375.638,00**
A. T.	**Ativo Total**	**R$ 6.007.536,00**
REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ATIVO DA RECUPERANDA		**251%**

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

O quadro acima demonstra, de forma sintética, o caso de uma liquidação imediata, levando em consideração o valor da dívida da recuperanda, no curto e longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui. Desta forma, destaca-se que tal valor ultrapassa em **251%** a sua expectativa de liquidez.

11 – EXTRACONCURSAL

Trata-se de crédito que não se submete aos efeitos da Recuperação Judicial. Enquadram-se neste tópico os créditos extraconcursais já existentes até o pedido da recuperação judicial.

Para este período a informação não está disponível, entretanto, a RECUPERANDA está ciente do novo formato do RMA recomentado pelo CNJ e, tão logo sejam apresentados os dados, integrarão os próximos relatórios.

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

Para este período a informação não está disponível, entretanto, a RECUPERANDA está ciente do novo formato do RMA recomentado pelo CNJ e, tão logo sejam apresentados os dados, integrarão os próximos relatórios.

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

Para este período a informação não está disponível, entretanto, a RECUPERANDA está ciente do novo formato do RMA recomentado pelo CNJ e, tão logo sejam apresentados os dados, integrarão os próximos relatórios.

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

Para este período a informação não está disponível, entretanto, a RECUPERANDA está ciente do novo formato do RMA recomentado pelo CNJ e, tão logo sejam apresentados os dados, integrarão os próximos relatórios.

11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Nesse contexto, há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, a informação deste item não está disponível, a RECUPERANDA está ciente do novo formato do RMA recomentado pelo CNJ, e comprometeu-se, para os próximos relatórios, em apresentar e cumprir tais solicitações.

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária, significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, a informação deste item não está disponível, a RECUPERANDA está ciente do novo formato do RMA recomentado pelo CNJ, e comprometeu-se, para os próximos relatórios, em apresentar e cumprir tais solicitações.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas "arrendador" e "arrendatário", O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de pose e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, a informação deste item não está disponível, a RECUPERANDA está ciente do novo formato do RMA recomentado pelo CNJ, e comprometeu-se, para os próximos relatórios, em apresentar e cumprir tais solicitações.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

Para este período a informação não está disponível, entretanto, a RECUPERANDA está ciente do novo formato do RMA recomentado pelo CNJ e, tão logo sejam apresentados os dados, integrarão os próximos relatórios.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

Para este período a informação não está disponível, entretanto, a RECUPERANDA está ciente do novo formato do RMA recomentado pelo CNJ e, tão logo sejam apresentados os dados, integrarão os próximos relatórios.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

O termo faz menção às obrigações a serem entregues por sua contabilidade, o que significa se manter em dia com as obrigações fiscais e contábeis. Essa deve ser uma grande preocupação das empresas brasileiras para evitar graves penalidades, que podem acarretar multas expressivas capazes de levar à falência. Tais obrigações deverão ser acompanhadas pelo seu responsável técnico (Contador devidamente habilitado para o exercício da profissão).

Para este período a informação não está disponível, entretanto, a RECUPERANDA está ciente do novo formato do RMA recomentado pelo CNJ e, tão logo sejam apresentados os dados, integrarão os próximos relatórios.

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

Para este período a informação não está disponível, entretanto, a RECUPERANDA está ciente do novo formato do RMA recomentado pelo CNJ e, tão logo sejam apresentados os dados, integrarão os próximos relatórios.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto, ou seja, existe e tem valor preciso. Por sua vez, a obrigação ilíquida é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

Para este período a informação não está disponível, entretanto, a RECUPERANDA está ciente do novo formato do RMA recomentado pelo CNJ e, tão logo sejam apresentados os dados, integrarão os próximos relatórios.

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido da recuperação, que gere débito para a Recuperanda.

Para este período a informação não está disponível, entretanto, a RECUPERANDA está ciente do novo formato do RMA recomentado pelo CNJ e, tão logo sejam apresentados os dados, integrarão os próximos relatórios.

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

ACUMULADO		jan-21	fev-21	mar-21
RECEITA BRUTA DE VENDAS		-		
CUSTO DAS VENDAS		-		
LUCRO BRUTO		-	-	-
DESP. OPERACIONAIS		**(5.878)**	**(10.278)**	**(15.822)**
	Pessoal e Encargos			
	Administradores			
	Prestação de Serviços	(746)	(746)	(1.596)
	Aluguéis			
	Manut./Conserv. Bens			
	Material Uso/Consumo			
	Comerciais			
	Tributárias			
	Depreciação	(4.871)	(9.271)	(13.965)
	Perdas créditos incobráveis			
	Outras despesas Administrativas	(261)	(261)	(261)
RESULTADO ANTES DAS	**RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS**	**(5.878)**	**(10.278)**	**(15.822)**
	Receitas Financeiras			
	Despesas Financeiras	(94)	(187)	(280)
	Receitas rebate RJ			
	Despesas juros RJ			
RESULTADO ANTES DOS	**TRIBUTOS SOBRE O LUCRO**	**(5.972)**	**(10.465)**	**(16.102)**
	Ganho na Alienação do Imobilizad	-	-	-
RESULTADO LIQUIDO		**(5.972)**	**(10.465)**	**(16.102)**

O resultado apresentado pela RECUPERANDA, acumulado até a competência de **MARÇO/2021,** teve receita global na ordem de **R$ 0,00 X** gasto global na ordem de **-R$ 16.102**, gerando um ***RESULTADO*** no exercício na ordem de **-R$ 16.102.**

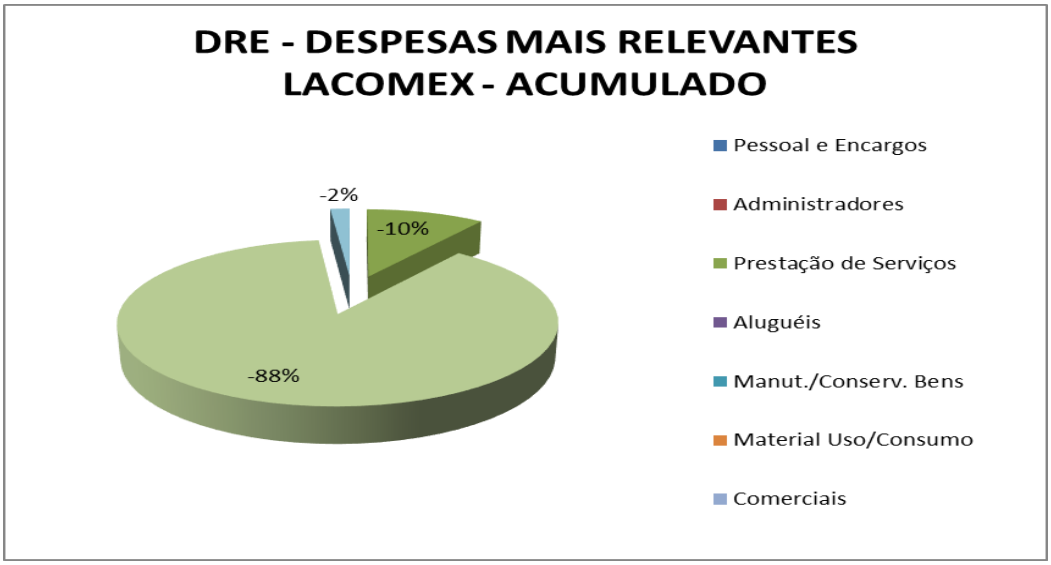

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO

LACOMEX IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA - Em Recuperação Judicial
CNPJ: 70.089.867/0001-40
Detalhamento das Receitas e Despesas

ACUMULADO	jan/21	fev/21	mar/21
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R$ -	R$ -	R$ -
DESPESAS DO PERÍODO	-R$ 5.972	-R$ 10.465	-R$ 16.102
RESULTADO DO PERÍODO	-R$ 5.972	-R$ 10.465	-R$ 16.102
SALDO BANCÁRIO	R$ 2.389,00	R$ 2.388,00	R$ 78,00

O quadro acima demonstra, de forma analítica, o faturamento mensal da recuperanda.

RECEITAS X DESPESAS

LACOMEX IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA - Em Recuperação Judicial
CNPJ: 70.089.867/0001-40
Detalhamento das Receitas e Despesas

ACUMULADO	jan/21	fev/21	mar/21
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R$ -	R$ -	R$ -
DESPESAS DO PERÍODO	-R$ 5.972	-R$ 10.465	-R$ 16.102
RESULTADO DO PERÍODO	-R$ 5.972	-R$ 10.465	-R$ 16.102
SALDO BANCÁRIO	R$ 2.389,00	R$ 2.388,00	R$ 78,00

O quadro acima demonstra, de forma analítica, as receitas **X** despesas da recuperanda em cada mês.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- ***Maior que 1:*** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- ***Se igual a 1:*** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- ***Se menor que 1:*** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

$$\textbf{LC} = \frac{\textbf{Ativo Circulante}}{\textbf{Passivo Circulante}} = \frac{\textbf{R\$ 1.060.524,00}}{\textbf{R\$ 1.728.018,00}} \quad \textbf{R\$ 0,61}$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R$ 0,61** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante.**

$$\textbf{LS} = \frac{\textbf{Ativo Circulante - Estoque}}{\textbf{Passivo Circulante}} = \frac{\textbf{R\$ 1.060.524,00}}{\textbf{R\$ 1.728.018,00}} \quad \textbf{R\$ 0,61}$$

A curto prazo a situação muda, pois o índice trata de liquidação dentro do exercício, de modo que para cada **R$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R$ 0,61** para liquidar tais dívidas.

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante.**

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$\ 78{,}00}{R\$\ 1.728.018{,}00} \quad R\$\ 0{,}00$$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. A cada **R$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R$ 0,00,** significando que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo.**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo}} = \frac{R\$\ 6.007.536{,}00}{R\$\ 15.103.656{,}00} \quad R\$\ 0{,}40$$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo diferente o resultado, pois, a cada **R$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA possui **R$ 0,40** para liquidação das obrigações, levando em consideração o recebimento dos valores na rubrica **"Clientes".**

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Em que pese a atual impossibilidade advinda da pandemia do Covid-19, de realizar visitas e reuniões presenciais, mensalmente, a Administração Judicial tem se reunido virtualmente junto a diretoria da Recuperanda, patronos e demais responsáveis, a fim de manter-se atualizado acerca da atual conjuntura das empresas, garantindo a publicidade das informações ao Juízo competente, credores e demais interessados.

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS

O Plano de Recuperação Judicial ainda não passou pelo crivo da Assembleia Geral de Credores. Assim, os pagamentos ainda não foram iniciados e, portanto, não há o que se falar de pagamentos de credores.

16 – ANEXOS

Não possui.

17 – EVENTO DO MÊS

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.

18 – FASE PROCESSUAL

A seguir apresenta-se quadro com as principais datas e prazos para cumprimento dos atos processuais, relacionando-os com os dispositivos da Lei nº 11.101/05:

DATA	EVENTO	Lei 11.101/05
11/05/2015	Ajuizamento do Pedido de Recuperação.	
19/05/2015	Deferimento do Pedido de Recuperação.	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º
26/05/2015	Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e 1º edital	Art. 52, § 1º
11/06/2015	Fim do prazo para apresentar habilitações e impugnações ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital).	Art. 7º, par. 1º
20/07/2015	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) (60 dias após publicação do deferimento da recuperação) - data contada do deferimento	Art. 53

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

04/01/2016	Publicação do Edital da 2ª Lista de Credores confeccionada pelo pelo Adm. Judicial (45 dias após termo final de apresentação de habilitações/divergências) e aviso sobre recebimento do PRJ.	Art. 7, par. 2º
14/01/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista).	Art. 8º
03/02/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação da 2ª Lista de Credores *ou* 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).	Art 53, par. Único e art. 55, par. Único
20/05/2016	Publicação do Edital de convocação da AGC para votação do PRJ (15 dias de antecedência da realização da AGC).	Art. 36
20/12/2018	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial).	Art. 61
20/12/2016	Publicação da sentença de homologação do Plano de Recuperação Judicial.	
23/01/2018	Início dos pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial.	

18.1 ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

No que concerne as movimentações processuais, em 08 de setembro de 2020 a empresa HEINZ BRASIL S/A, peticionou, conforme fls. 3.520 e 3.521, informando que vem solicitando ao Administrador Judicial desde março de 2020, os comprovantes de pagamento do seu crédito, entretanto, recebe como resposta, a informação de que os comprovantes não foram enviados pela empresa.

Além disso, requereu a intimação da Recuperanda, para que a mesma apresentasse os comprovantes de pagamento do crédito já habilitado da requerente, sob pena de descumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado já homologado.

No mês seguinte, foi apresentado pelo Administrador Judicial, o Relatório Mensal das Atividades da Empresa, referente aos meses de agosto/2019 a julho/2020, fls. 3.548.

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

Foi proferido despacho de fls. 3.550 a 3.556, decidindo sobre os últimos atos processuais praticados, atribuindo a secretaria a ordem para que se proceda com o cumprimento de todas as determinações impostas na presente decisão.

Em 12 de fevereiro de 2021, houve Manifestação da Recuperanda, fls. 3.574, em resposta a petição do Itaú Unibanco S/A de fls. 3.947/3.503, solicitando a devolução do montante de R$31.615,29 (trinta e um mil, seiscentos e quinze reais e vinte e nove centavos), por se tratar de retenção indevida.

Logo após, foi apresentado pelo Administrador Judicial, o parecer de fls. 3.579 a 3.583 apreciando os pedidos proferidos no despacho de fls. 3.550/3.556. Em seguida houve o parecer ministerial, de fls. 3.701 a 3.709, concordando com o parecer do A.J, opinado pelo deferimento dos pedidos da recuperanda para que seja oficiado o SPC, e que se proceda com a baixa das inscrições executadas, referente a dívidas anteriores a data da homologação do PRJ.

Em seguida, houve o parecer ministerial de fls. 3701 a 3709

19 - INFORMAÇÕES FINAIS

A saúde financeira da empresa é um aspecto importantíssimo a ser considerado, e pelas informações extraídas dos índices, pode-se verificar que a empresa permanece em dificuldades para pagar suas obrigações. O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

"O objetivo da apresentação deste relatório, é de traduzir e tornar mais clara as informações

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

*financeiras e contábeis disponibilizadas pela RECUPERANDA, proporcionando aos envolvidos, uma leitura mais dinâmica, o mesmo foi baseado nas informações repassadas pelo responsável técnico da recuperanda (Contador), ressalta-se que a guarda de toda a documentação, além dos arquivos eletrônicos como os livros (DIÁRIO e RAZÃO), também são de responsabilidade da recuperanda." Coloco-me a dis*posição para esclarecimentos adicionais ou para intermédios no que diz respeito a alguma solicitação específica. **Michel Menezes – Contador – CRC – PE 26.982 O/0.**

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 24ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897

Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472

MICHEL MENEZES
CONTADOR
CRC 26.982 PE

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962